



DECRETO Nº 1.032/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidores efetivos a pedido e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

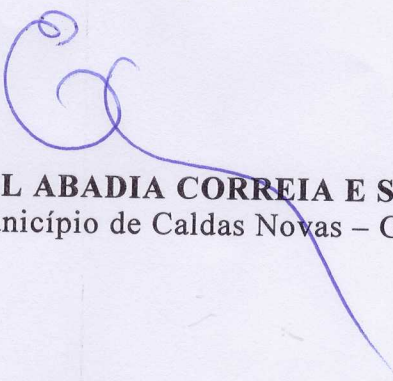
Art. 1º. Fica exonerado(a) do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, o(a) Sr(a). **LUIS FERNANDO REIS DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 042.512.131-30, matrícula nº 908.604, conforme requerimento nº 2019.043.431 exoneração por livre espontânea vontade a partir de 01/07/2019.

Art. 2º. Fica exonerado(a) do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL**, o(a) Sr(a). **MARIA VITORIA MENDES VAZ**, portador (a) do CPF nº 054.392.361-47, matrícula nº 904.772, conforme requerimento nº 2019.043.286 exoneração por livre espontânea vontade a partir de 30/06/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, ao hum dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO